



**Coordenadoria de Administração  
Divisão de Compras e Contratos**

**Contratante:** Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18

**Contratada:** Sucesso Tecnologia e Informação Ltda. - CNPJ 13.183.890/0001-66

**Endereço:** Q SHN Quadra 1, Bloco A, S/Nº, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.701-010

**Remetente:** PMSP/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos - DICOM

**Endereço:** Rua Libero Badaró, 190, 17º Andar, Centro, São Paulo - SP, CEP 01.008-000

**Telefone:** (11) 2873-7467

**E-mail:** gbferreira@sf.prefeitura.sp.gov.br

**Processo:** 6017.2026/0021584-7

**Objeto:** Curso de Inteligência Aumentada com RAG, GraphRAG e Agentic RAG

**Assunto:** Nota de Empenho nº 43.291/2026

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Recebi da **Secretaria Municipal da Fazenda** - CNPJ 46.392.130/0001-18 a Nota de Empenho nº 43.291/2026.

SUCESSO TECNOLOGIA E  
INFORMACAO LTDA:13183890000166

Digitally signed by SUCESSO TECNOLOGIA E  
INFORMACAO LTDA:13183890000166  
Date: 2026.04.16 09:38:51 -03'00'

---

Assinatura e Data

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO POR REPRESENTANTE DA CONTRATADA E  
RETORNADO A ESTA DICOM VIA E-MAIL gbferreira@sf.prefeitura.sp.gov.br.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 43291

Ordinário

Data de Emissão: 15/04/2026

Processo: 6017.2026/0021584-7

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.20 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP FEMATF  
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - 22 ANDAR - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 45.670.680/0001-99  
Telefone: (11) 2873-6025

Identificação do Credor

Credor: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA  
Endereço: SHN QUADRA 1 BLOCO A - 0 - Ent. A, Sala 1.414 - ASA NORTE - Brasília - DF - 70701010 CNPJ / CPF: 13.183.890/0001-66  
Telefone: (61) 3255-1326  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.887 -2 Conta Corrente - 000.037.485-7

Identificação da Dotação

Programática: 17.20.04.128.4002.2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial  
Fonte Rec. Exec.: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos  
Item: 07 - Exposições, Congressos, Conferências, e Outros Ev., Convênios, Seminários  
Histórico: CPC - Curso de inteligência aumentada com RAG, GraphRAG e AgentiC RAG - 2 vagas  
Fundam. Legal - Amparo Legal: 109 - Art. 74 - Inciso I - Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade  
Valor: R\$ 2.960,00 Dois Mil e Novecentos e Sessenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 963.904,14	Reserva : 31196/2026
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 2.960,00	Contratação : 10262/2026
Valor do Empenho:	R\$ 2.960,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 960.944,14	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 731 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	2.960,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SF - SFG

MURILO CARVALHO  
FERREIRA

Assinado de forma digital por  
MURILO CARVALHO  
FERREIRA  
Dados: 2026.04.15 11:20:47 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D920088

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> 17.20.04.128.4002.2.180.33903900.08		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6017.2026/0021584-7	<b>Nº DO EMPENHO</b> 43291/2026
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> FEMATF	<b>NOME</b> Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		<b>TELEFONE</b> (11) 2873-6025

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	un	CPC - Curso de inteligência aumentada com RAG, Graph RAG e Agentic RAG - 2 vagas	1.480,000000	2.960,00
DATA DE EMISSÃO 15/04/2026				<b>R\$</b>	<b>2.960,00</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> 17.20.04.128.4002.2.180.33903900.08		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6017.2026/0021584-7	<b>Nº DO EMPENHO</b> 43291/2026
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> FEMATF	<b>NOME</b> Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP	<b>TELEFONE</b> (11) 2873-6025	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****OBJETO FORMA DE EXECUÇÃO:**

Curso de inteligência aumentada com RAG, Graph RAG e Agentic RAG - para 2 servidores da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência no SEI 152952538, Estudo Técnico Preliminar 09/2026 SEI 152952462.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

30 dias corridos a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, nos termos da Portaria SF n.º 275/2024. O CNPJ para faturamento é o 46.392.130/0001-18 - Secretaria Municipal da Fazenda..

**PENALIDADES:**

Aplicáveis os procedimentos e as sanções previstos no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Seção XI do Decreto Municipal n.º 62.100/2022. Salvo ocorrência de força maior ou culpa exclusiva da Administração, as penalidades aplicar-se -ão ainda em outras hipóteses, considerando o princípio da proporcionalidade/razoabilidade e a manutenção de programa de integridade, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

20% sobre o valor do ajuste, por inexecução total ou rescisão por culpa da Contratada;

20% sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial;

5% sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital;

1.0% sobre o valor do material não entregue por dias de atraso, limitado a 19 dias, quando configurada a inexecução do ajuste;

2% sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer outra obrigação decorrente deste.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Contratação direta autorizada com fundamento na caput do art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 62.100/2022.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei Supracitada.